



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PORTO REAL  
Prefeitura Municipal de Porto Real

**LEI Nº 414 de 21 de fevereiro de 2011**

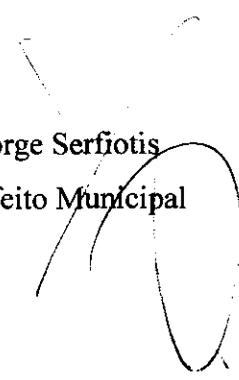
***EMENTA: “Dá denominação a próprio público municipal.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:**

*Art. 1º - A Unidade Mista Hospitalar São Francisco de Assis e a Maternidade Vida Nova Abela Abba Bernardelli passam a denominar-se Hospital Geral Municipal São Francisco de Assis.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Jorge Serfiotis  
Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PORTO REAL  
Prefeitura Municipal de Porto Real

**LEI Nº 414 de 21 de fevereiro de 2011**

***EMENTA: “Dá denominação a próprio público municipal.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:**

*Art. 1º - A Unidade Mista Hospitalar São Francisco de Assis e a Maternidade Vida Nova Abela Abba Bernardelli passam a denominar-se Hospital Geral Municipal São Francisco de Assis.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Jorge Serfiotis  
Prefeito Municipal